



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5169/2022

Data 07.12.2022

Súmula. Concede Licença Maternidade a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Francielli Aparecida da Silva de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Professor matrícula nº 877-0/1, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de dezembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

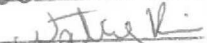
PUBLICADO EM

08 - dezembro - 2022

Jornal AMP

Página 510

Edição 2662



Ass. Responsável